

razão à natureza de sua atividade. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinados pelos nossos auditores independentes. 21. **Remuneração de pessoal chave da administração** – Os membros da administração, quando estabelecido em ata do Conselho de administração, são remunerados através de prolabore acrescidos de eventuais benefícios contratados. 22. **Eventos subsequentes** – Continuidade dos negócios, ao longo das demonstrações financeiras estão apresentadas as medidas tomadas frente aos impactos da Covid-19. Estas decisões se mostraram acertadas, pois preservaram os colaboradores, fornecedores e, sobretudo o público-alvo. A Entidade chegou ao final deste exercício com a retomada gradual de suas operações, observando um

Aos Administradores e associados da **Abaçaí Cultura e Arte**, São Paulo-SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da **Abaçaí Cultura e Arte** (ABAÇAÍ), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2020 e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ABAÇAÍ em 31/12/2020 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG-2002R1-Entidades sem finalidades de lucros, também a NBC TG "1000-Contabilidade para pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à ABAÇAÍ, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto da nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. **Mensuração de Ativos e Passivos de gestão anterior** – **Notas Explicativas 2.2 e 6 das demonstrações financeiras** – **Principais pontos de auditoria:** Os passivos trabalhistas de responsabilidade da gestão anterior "AACT" – Associação de Amigos do Conservatório de Tatuí" referente a execução do contrato de gestão 03/2013 encerrado em 17/01/2018, estão registrados contabilmente os direitos a receber da Secretaria da Cultura, bem como as obrigações assumidas pela entidade, representados por Resoluções Trabalhistas de Funcionários sub-rogados no total de R\$ 6.919.679 e Contingências de Processos trabalhistas em andamento no total de R\$ 3.019.391, essas obrigações serão sub-rogado a nova Organização Social por força da rescisão em 29/12/2020 do Contrato de Gestão 006/2017 celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura para a gestão do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí/SP em processo de encerramento na data do relatório da auditoria, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria conduziu esse assunto:** Avaliamos a implementação e a efetividade operacional dos controles internos relacionados ao processo de análise e execução do projeto. Realizamos a inspeção documental, em base de amostras. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as provisões e

Abaçaí Cultura e Arte fluxo crescente dos atendimentos digitais em importante evolução, vem permanentemente monitorando o cenário e mantém um plano de ajuste dinâmico, adaptável conforme a evolução do cenário econômico e oportunidades internas. Considerando estes fatores, entende-se que estes indicativos contribuem para o plano de continuidade operacional da Entidade. **Contrato de Gestão nº 006/2017** – celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura assinado em 18/01/2016 para a gestão do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí/SP com vigência até 31/12/2022, executado até 31 de dezembro 2020, rescindido em 29/12/2020. Fica ressaltado que a rescisão contratual dar-se-á sem prejuízo da aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis e não quita esta dívida ou outras que eventualmente venham a ser constatadas, bem **Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis** as respectivas divulgações são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Contrato de Gestão 006/2017 – Nota Explicativa 21 das demonstrações contábeis** – **Principais pontos de auditoria:** Contrato de Gestão celebrado com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura assinado em 18/01/2016 para a gestão do Conservatório Dramático e Musical Dr. Carlos de Campos de Tatuí/SP com vigência até 31/12/2022, executado até 31 de dezembro 2020, rescisão do Contrato de Gestão publicado DOESP em 29/12/2020. Eventuais sanções legais e contratuais cabíveis ou que venham eventualmente ser constatadas, nenhuma provisão referente a esses processos foi reconhecida. Devido à relevância, complexidade e julgamento envolvidos na avaliação, e divulgações relacionadas do passivo contingente nas demonstrações financeiras, consideramos esse assunto como significativo para a nossa auditoria. **Como auditoria conduziu esse assunto:** Nossos principais procedimentos de auditoria relacionados ao assunto incluíram, entre outros: • Discussão dos julgamentos aplicados à avaliação e à sua avaliação de probabilidade de perda com a Administração e com os departamentos envolvidos, inclusive o departamento Jurídico; • A avaliação da objetividade e competência desses consultores; e • A avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Entidade. **Outros assuntos: Incerteza quanto à continuidade operacional:** A continuidade operacional da ABAÇAÍ dependerá principalmente dos repasses do Governo do Estado de São Paulo. Nesse sentido, a ABAÇAÍ depende do recebimento regular desses recursos, bem como das políticas e diretrizes traçadas pelo Governo do Estado de São Paulo para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico e financeiro. Nossa opinião não está ressaltada em função desse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da ABAÇAÍ é responsável por essas outras informações que compreendem informações sobre atividades, conforme inserido na nota explicativa nº 2. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis com base nos procedimentos realizados e nas evidências obtidas quanto a essas outras informações, nossa responsabilidade é a de lê-las e, ao fazê-lo, considerar se estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparente estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante nas informações divulgadas, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da ABAÇAÍ continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a ABAÇAÍ ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das ope-

como não isenta a Organização Social da responsabilidade sobre outras questões e irregularidades que porventura estejam sendo ou venham ser apuradas, estando a Abacaí Cultura e Arte e seus responsáveis sujeitos a responderem por tais questões mesmo ao final do vínculo contratual. Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou Contrato de Gestão com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa (Contratante). Informamos que encontra em processo de encerramento e desmobilização o Contrato de Gestão 006/2017.

Antonio T. de Macedo Neto – Diretor Executivo Interino
Valeria Canton de Araujo – Contador TCCRC 1SP 200.127/O-9

responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Abacaí. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis a respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Abacaí. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Abacaí a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de maio de 2021.

ARL Auditores Independentes – CRC SP 2SP 033.794/O-0
Ronald Yoshito Chida – Contador CRC nº 1SP 137.833/O-4